

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 001/2022
(Processo FSA nº 12476/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 232ª reunião, realizada em 31/01/2022, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Cessar o oferecimento dos seguintes cursos para o 1º semestre do Vestibular 2022:

- Bacharelado em História
- Licenciatura em Letras
- Licenciatura em Pedagogia
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Direito - matutino
- Tecnologia em Logística
- Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Tecnologia em Processos Gerenciais

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 31 de janeiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA